

Assembléia Legislativa

RESOLUÇÃO Nº 07/83

Aprova a Conta da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa de Mato Grosso, referente ao mês de dezembro/82.

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, tendo em vista o disposto no artigo 3º da Resolução nº 06/59 de 16 de Junho de 1.959 combinado com o artigo 35, item II, letras "n" e "o" do Regimento Interno,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica aprovada a conta da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa de Mato Grosso, concernente ao mês de dezembro/82.

Artigo 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de setembro de 1.983.

Dep. **UBIRATAN SPINELLI** — Presidente

Dep. **OSVALDO SOBRINHO** — 1º Secretário

Dep. **FERREIRA NETO** — 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 08/83

Aprova a Conta da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa de Mato Grosso, referente aos meses de fevereiro, março, abril e maio de 1.983.

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, tendo em vista o disposto no artigo 3º da Resolução nº 06/59 de 16 de Junho de 1.959 combinado com o artigo 35, item II, letras "n" e "o" do Regimento Interno,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica aprovada a prestação de conta da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, relativa aos meses de fevereiro, março, abril e maio de 1.983, por estar regularmente em ordem.

Artigo 2º - O presente projeto de resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de setembro de 1.983.

Dep. **UBIRATAN SPINELLI** — Presidente

OSVALDO ROBERTO SOBRINHO - 1º Secretário

FERREIRA NETO - 2º Secretário

Secretarias de Estado

Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 394/83—SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE lotar os servidores abaixo relacionados, nos órgãos indicados devendo seus salários e obrigações sociais serem pagos pelos respectivos órgãos.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Auxiliar de Agente Administrativo

01 - Simão Ferreira de Souza Neto

Agente de Portaria

02 - Licarina Paula de Arruda

03 - Maria Aparecida Rodrigues de Souza

04 - Maria Jovelina de Souza

05 - Célia Maria do Carmo Sevério

Motorista Oficial

06 - Donato Catarino de Campos

07 - Gonçalo Francisco de Moraes

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Técnica em Assuntos Culturais

01 - Célia Maria de Arruda Corrêa da Costa

Agente Administrativo

02 - Arlene de Arruda

Agente de Portaria

03 - Jovani Ramos dos Santos

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Agente de Portaria

01 - Anderson Paulo Felici

CASA CIVIL

Auxiliar Operacional de Serviços Diversos

01 - Roseli dos Santos

Registrada Publicada. Cumpra-se.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 14 de Setembro de 1.983.

Deputado **OSCAR DA COSTA RIBEIRO**

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 396/83-SAD

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, e com base no parágrafo 2º, do artigo 4º, da Lei nº 4.411, de 02 de dezembro de 1981,

R E S O L V E :

Dispensar a pedido, da função de Assistente do Coordenador de Pessoal, do Grupo-Direção e Assistência Intermediária - Nível DAI-2, a servidora **ARICE BENEDITA PIRES DE MAGALHÃES**, Técnica em Assuntos Educacionais, Classe "A", Referência "43", a partir de 01.09.83.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 26 de setembro de 1.983.

Deputado **OSCAR DA COSTA RIBEIRO**

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 397/83-SAD

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, e com base no parágrafo 2º do artigo 4º, da Lei nº 4.411, de 02 de dezembro de 1.981,

R E S O L V E :

Designar para a função de Assistente do Coordenador de Pessoal, do Grupo-Direção e Assistência Intermediários, Nível DAI-2, a servidora **GELSA GUTIERRES PINHEIRO**, Agente Administrativo, Classe "C", Referência "24", a partir de 01.09.83.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 26 de setembro de 1.983.

Deputado **OSCAR DA COSTA RIBEIRO**

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 398/83—SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE lotar os servidores abaixo relacionados, nos órgãos indicados devendo seus salários e obrigações sociais serem pagos pelos respectivos órgãos.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Agente Administrativo

01 - Edson Gabriel da Silva

02 - Ocilene Maria da Costa

03 - Eloá de Carvalho Lourenço

04 - Marilda da Conceição Silva

05 - Idejair Macencio da Conceição

Motorista Oficial

01 - Joaquim Valdemar Amazonas

02 - Marino Edno de Oliveira

03 - Lírio de Carvalho

04 - José Arumatheia de Magalhães